



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 28/11/2018

## DECRETO Nº 7179 , DE 27 DE JULHO DE 2018

### **Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Estância Turística de Olímpia.**

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da Estância Turística do Município de Olímpia, de acordo com o capítulo V, artigo 22 da Lei Municipal nº 4.336, de 16 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Avaliação Permanente de Documentos (CPAD), será vinculada Divisão de Arquivo Público Municipal na Secretaria Municipal de Administração, composta pelos seguintes membros:

I - representante da Divisão de Arquivo Público Municipal:

- Ana Paula Rodrigues Bertolino - RG nº 30.766.333-4 - Titular
- Maria do Carmo Moreira Kamla Passi - Bibliotecária - RG nº 9.758.094-6 - Suplente

II - representante da Divisão de Assuntos Jurídicos:

- Antônio Catâneo Neto - RG nº 43.333.177-X - Titular
- Débora de Medeiros Passarella - RG nº 35.303.750-3 - Suplente

III - representante da Secretaria Municipal de Administração:

- Isabela Recco de Almeida - RG nº 46.345.444-3 - Titular
- Tamires Cristina de Toledo - RG nº 48.193.883-7 - Titular
- Paulo Sérgio Alves Júnior - RG nº 48.936.968-6 - Suplente

IV - representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria:

- Kislaine Regina Pimenta de Lima - RG nº 30.929.843-X - Titular
- Gélice Aparecida Stefanelli Simões - RG nº 42.159.731-8 - Suplente

~~V - representante da Secretaria de Assistência Social:~~

- ~~- Alexandre Eloi da Costa - RG nº 7.866.308-1 - Titular~~
- ~~- Adriana Cristina Rossi - RG nº 17.619.410 - Suplente~~

V - representante da Secretaria de Assistência Social:

- Alexandre Eloi da Costa - RG nº 7.866.308-1 - Titular
- Otavio Augusto Damion Louzada - RG nº 47.940.514-1 - Suplente (Redação dada pelo Decreto nº 7310/2018)

VI - representante da Controladoria Geral do Município:

- Victor Augusto Gomes Daud - RG nº 44.966.039-4 - Titular
- Amabile Geralda Campos - RG nº 49.670.603.2 - Suplente

VII - representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

- Rosely Mayse Seno - RG nº 8.916.518 - Titular
- Célio José Franzin - RG nº 13.214.875-4 - Suplente

VIII - representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Cristiana de Oliveira Neto Torres - RG nº 20.274.833-9 - Titular
- Luciana Ferreira de Julle - RG nº 12.709.268-7 - Suplente

IX - representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- Patrícia Bassi Bitencourt Gobbi - RG nº 42.889.851-8 - Titular
- Raquel Cristiane Navarini - RG nº 32.577.655-6 - Suplente

X - representante da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento:

- Gersilei José Batista de Oliveira - RG nº 29.096.708-9 - Titular
- Rejane Ribeiro Santanna Magro - RG nº 24.299.244-4 - Suplente

XI - representante da Secretaria Municipal de Governo:

- Cleber Luis Braga - RG nº 28.506.210-4 - Titular
- Solange Cristina da Silva Souza - RG nº 27.487.212-2 - Suplente

XII - representante da Divisão de Comunicação:

- Camila Reale Thereza Gameiro - RG nº 43.333.084-3 - Titular
- Priscila Fernanda Minani - RG nº 48.244.033-8 - Suplente

XIII - representante da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura:

- João Victor Buzzo Narcizo - RG nº 48.791.584-7 - Titular
- Naara Zara Alves Garcia da Silva - RG nº 49.207.200-0 - Suplente

XIV - representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Luana Martins da Costa - RG nº 43.473.924-8 - Titular
- Gustavo Sartori Louzada - RG nº 40.345.003-2 - Suplente

XV - representante da Secretaria Municipal de Turismo:

- Larissa Aparecida Nunes - RG nº 34.232.317-9 - Titular
- Cristina Prado Rodrigues - RG nº 7.861.116.7 - Suplente

§ 1º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), será presidida pelo representante

titular da Chefia do Arquivo Público Municipal.

§ 2º Os membros da Comissão prestarão serviços de caráter relevante ao Município, não acarretando ônus aos cofres públicos, de acordo com artigo 27 da Lei nº 4.336/2018.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de julho de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de julho de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 04/12/2018*

*Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.*